**INDICAÇÃO N° 739/2025**

**INDICO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE BANCOS E BEBEDOUROS NA PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO RECANTO SEGURO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ADIR CUNICO – NOVO,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de bancos e bebedouros na praça pública localizada no bairro Recanto Seguro, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que as praças públicas são espaços de convivência e lazer que promovem a interação social, o bem-estar e a qualidade de vida da população;

Considerando que a ausência de bancos e bebedouros compromete a permanência dos frequentadores no local, principalmente de idosos, crianças e praticantes de atividades físicas;

Considerando que a instalação de bancos proporcionará mais conforto à população, incentivando o uso contínuo do espaço público de forma segura e agradável;

Considerando ainda que bebedouros são essenciais para hidratação, especialmente em um município de clima quente como Sorriso, promovendo saúde e bem-estar durante o uso da praça;

Considerando finalmente que é dever do Poder Público garantir infraestrutura adequada e acolhedora nos espaços de uso coletivo, promovendo dignidade, lazer e cidadania à população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

**ADIR CUNICO**

**Vereador – NOVO**